

acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Março de 2005.

De 11 de Fevereiro de 2005:

Ana Maria Gonçalves Rocha Silveira, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 6440/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo das seguintes datas:

De 15 de Fevereiro de 2005:

Justino Pacheco Sanjuan, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Instituto — autorizada a redução do horário semanal de trinta e cinco para trinta e quatro horas com efeitos a 14 de Fevereiro de 2005.

De 16 de Fevereiro de 2005:

Rui Alexandre Albasini Oliveira Pegado, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução do horário semanal de trinta e cinco para trinta e quatro horas a partir de 14 de Março de 2005.

Ana Cristina Marques Morgado Godinho Tavares, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2005. Maria Gabriela Pereira Baptista, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 14 de Março de 2005.

Michelle André Cruz e Filipa Eduarda Rodrigues Vasconcelos Branhão Almeida, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 27 de Março de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 3178/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração:

Dr.^a Maria Helena Vieira Jardim Gonçalves, técnica superior de saúde — autorizada a renovação da prática do regime de horário acrescido, a partir de 1 de Março de 2005, por mais seis meses.

25 de Fevereiro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 3179/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28 de Dezembro de 2004:

Andreia Sofia Abreu Figueira César de Barros, António Jorge de Gouveia Cabral, Graciela Patrícia Andrade Camacho, Susana Paula Camacho Fernandes, Nicole da Silva, Gonçalo Ribeiro de Andrade Faro da Silva, Sérgio Miguel Agrela de Freitas, Ricardo Filipe Ferreira Maia, Marina Fernandes de Gouveia, Pedro Daniel de Vasconcelos Balza, Lino Freitas Nóbrega, Rui Miguel da Silva Maia Ferreira Pimenta, Tiago Vila Real Moreira da Cruz Luisa Adelaida Abreu dos Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, com início em 1 de Janeiro de 2005, para exercerem as funções de internos do internato médico inerente ao ano comum no Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com a remuneração correspondente ao índice 73, de acordo com o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de Janeiro. (Processos isentos de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 3180/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 28 de Fevereiro de 2005:

Maria Rita Barros Ornelas e Teresa Paula Gandra Santos Esmeraldo Gouveia, técnicas — autorizada a nomeação para o lugar de asses-

sor, ramo de nutrição, da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

1 de Março de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 3181/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2005, no uso da competência delegada, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, com início a 1 de Janeiro de 2005, com os médicos abaixo mencionados, para exercerem funções de internos do internato médico no Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com a remuneração correspondente ao índice 90, de acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto:

Kathleen Michelle Brazão — ginecologia/obstetrícia.

Liliana de Fátima Olim Gouveia — neurologia.

Tiago Castro Esteves — dermatovenerologia.

Fábio Miguel Vasconcelos Trindade — oftalmologia.

Marco Filipe Gomes Serrão — cardiologia.

Ilídio Bruno Rodrigues de Abreu — patologia clínica.

Paulo Miguel Rego Sousa — pediatria.

Filipa Carla Silva Freitas — cirurgia pediátrica.

Miguel Alexandre Costa Reis — cirurgia geral.

Stepan Bezkorovayny — urologia.

Andreia de Paiva Figueiredo — psiquiatria.

Luz Marina Hierro de Gonçalves e Rui César Oliveira de Almeida — clínica geral.

7 de Março de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

Aviso n.º 3182/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23 de Dezembro de 2004, foi autorizada a nomeação, com início a 1 de Janeiro de 2005, em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Julho, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a Maria Helena Luís Teixeira de Jesus, interna do internato médico de anestesiologia, do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com a remuneração correspondente ao índice 120, de acordo com o n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

7 de Março de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 427/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2005:

José Mário dos Santos Malta, técnico de radiologia de 1.ª classe desta Unidade — autorizado a acumular funções, com efeitos reportados a 1 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 428/2005. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração:

Aurora Maria Sá Pereira, enfermeira graduada, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 429/2005. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 do conselho de administração:

Emília Maria Pinheiro Cardoso Mendes e Maria Manuela Castro Costa Póvoa, enfermeiras graduadas — autorizado o regime de horário acrescido a partir de 1 de Março de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 430/2005. — Por deliberação de 16 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração:

Madalena Isabel Araújo Ferreira, enfermeira graduada, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S.A. — autorizada a acumular funções, a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.